



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Of. nº 044/2014

Pareci Novo, 15 de maio de 2014.

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação constante no ofício SMA nº 049/2014, de 14/05/2014, devolvo a V. Exa. o Projeto de Lei nº E.017/2014 que institui o Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos, como política de incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino, no Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

Na oportunidade, apresento-lhe minha consideração.

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente

Exmo. Sr. Paulo Alexandre Barth
DD. Prefeito Municipal em Exercício
NESTA CIDADE